



Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7540/2024

Necessidade da Administração: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a contratação de Empresa Especializada para aquisição de Equipamentos Médico-hospitalar.

1.1 Descrição Detalhada

Quadro 01 – Descrição Técnica dos Equipamentos Médico-hospitalar e Quantitativos pretendidos necessários para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
01. Aparelho de Laserterapia Portátil	Equipamento de Laser Terapêutico sem fio para ser usado casos de tratamento para uma adequada resposta inflamatória, com ação analgésica e aceleração de cicatrização. Modo: contínuo. Potência: 100mW. Alimentação elétrica: por bateria de Li-Ion (7,6v/700mA), recarregável por uma fonte elétrica. Características técnicas: Bateria de Li-Ion; Autonomia mínima da bateria em uso contínuo com carga total: 180 minutos; Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2; Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP); Área do feixe laser de saída no bico da caneta laser: 3mm ² ; Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho).	03

	<p>Conter no kit: Óculos de proteção 660nm/808nm (Profissional); Óculos de segurança bloqueador (Paciente); Protocolos de uso (versão digital); Pulseira ILIB. Display digital com função para programar aplicações de dose. Deve acompanhar o produto todos os itens necessários ao seu pleno funcionamento, como peça de mão, ponteiras e/ou fibras ópticas, suporte da peça de mão, fonte e cabo de alimentação elétrica com cabo compatível com a Norma ABNT NBR 14136; manual de instruções de uso em português. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	
<p>02. Aparelho de Verificação de Pressão Arterial - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</p>	<p>Aparelho medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro) ADULTO, portátil, contendo Manômetro <u>Aneróide</u> emborrachado (proteção contra impacto) e com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. <u>Manguito e Tubos</u> em PVC, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a <u>Pera Insulfladora</u> fabricada em PVC, com acabamento liso e <u>Válvula de Metal</u> com esfera em <u> aço inox </u> com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insulflamento do equipamento. <u>Braçadeira</u> (Circunferência de 18 - 35cm) confeccionada em <u> tecido de nylon </u> lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de <u>Fecho de Contato (velcro)</u>, resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	<p>150</p>
<p>03. Aparelho de Verificação de Pressão Arterial - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO</p>	<p>Aparelho medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro) ADULTO OBESO, portátil, contendo Manômetro <u>Aneróide</u> emborrachado (proteção contra impacto) e com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. <u>Manguito e Tubos</u> em PVC, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a <u>Pera Insulfladora</u> fabricada em PVC, com acabamento liso e <u>Válvula de Metal</u> com esfera em <u> aço inox </u> com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insulflamento do equipamento. <u>Braçadeira</u> (Circunferência de 35 - 51cm) confeccionada em <u> tecido de nylon </u> lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de <u>Fecho de Contato (velcro)</u>, resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. <u>Aprovado e Registrado pela</u></p>	<p>40</p>

	ANVISA e testado pelo INMETRO.	
04. Aparelho de Verificação de Pressão Arterial em RODÍZIO - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	<p>Aparelho medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro) Adulto EM RODÍZIO em policarbonato, com mostrador móvel e de tamanho grande de aproximadamente 130mm com fácil leitura contendo ponteiro. Manômetro: aneróide (com ausência de mercúrio), grande e a prova de pressão, sendo o mostrador com numeração em escala de 0 à 300mmHg, com divisão de escala em 2mmHg; possuir longo tubo espiralado em aproximadamente 3m para a conexão com a braçadeira, e compartimento para armazenamento da pera e braçadeira. Braçadeira: braçadeira adulto (padrão) confeccionada em nylon com fecho de velcro, manguito e tubo flexível; medindo aproximadamente em 14 x 50cm. Manguito: com vedação em TPU no tecido da braçadeira medindo, aproximadamente, a circunferência em 18 x 35cm. Pera Insufladora: em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox. Válvula: em metal com regulação de saída de ar. Rodízio: pedestal em alumínio com pintura eletrostática com rodízio em metal e manômetro com giro de 360° livre; a altura aproximada mínima de 0,90m e máxima de 1,50m. O pedestal deve apresentar trava de segurança na haste de ajuste de altura do rodízio. Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>Atenção: Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro n° da portaria do INMETRO. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	60
05. Aspirador Venturi para Oxigênio em cilindro	<p><i>Frasco de Vidro, Autoclavável, Frasco com indicação de níveis, Capacidade de 500ml, Tampa em polipropileno/Nylon, Boia em polipropileno para evitar transbordamento, Conexões conforme normas ABNT e ISO 9001. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></i></p>	50
06. Aspirador de Secreção Portátil - elétrico	<p>Aparelho de sucção de secreções (líquidos e fluídos corporais) nas áreas nasais, faringe e traqueia. Deve possuir como elemento principal uma bomba de vácuo com acionamento elétrico; ter filtro para proteção contra contaminação cruzada com fácil higienização. Possuir dispositivo térmico de proteção contra superaquecimento com acionamento automático (atuar com temperatura de 130 ± 5° C); botão Liga/Desliga; Motor 1/33 HP; Potência 160 VA; Frequência 60 Hz; Bivolt; intensidade sonora de 61,5 dBA; Sistema diafragma; Vácuo 600 mmHg; Vazão fluxo livre de 18 a 20,0 L / min; Pressão atmosférica 700 à 1.060 h Pa; frasco coletor com capacidade de 1 a 1,5 litros com proteção antitransbordamento.</p> <p>Conter no kit: 01 Manual de Instrução de uso em português; 01 Bomba vácuo aspiradora; 01 Frasco coletor; 01 Tampa para o frasco aspirador; 01 Mangueira de silicone de 2m – paciente; 01 Mangueira de silicone – vácuo; cabo de força elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136. Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. <u>Aprovado e</u></p>	30

		<u>Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	
07. Balança Digital Portátil		<p>Equipamento com plataforma fabricada em alumínio fundido com superfície antiderrapante e com bolsa para transporte. Conter mostrador digital com funções de congelamento, tara e desligamento automático; ter capacidade mínima de pesagem em até 180kg. Ser Bivolt e ter indicador de bateria. Pés ajustáveis e alça para transporte.</p> <p>Conter no Kit: baterias recarregáveis com carregador com cabo de alimentação elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 manual de instrução de uso em português.</p> <p>Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	40
08. Balança Antropométrica Eletrônica - Adulta		<p>O equipamento deve ter estrutura em chapa de aço carbono, na cor branca padrão; capacidade de pesagem entre 200 e 300 kg com divisões de 100g; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis em borracha sintética; régua antropométrica em alumínio anodizado com escala de 2,00m com divisão de 0,5 cm; fonte elétrica externa de 90 a 200 VAC com chaveamento automático; Bivolt; display LED com 6 dígitos nas dimensões de, aproximadamente, 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; plataforma com dimensões aproximadas de 340 x 390 mm. Importante ter saída de dados RS 232; a função TARA até capacidade máxima.</p> <p>Conter no kit: 01 cabo de força elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 manual de instrução em português; garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	20
09. Balança Antropométrica Eletrônica - Pediátrica		<p>O equipamento deve ter concha anatômica em polipropileno com medidas, aproximadas, de 540 x 290 mm injetada em material anti-germes. Gabinete em plástico ABS; Bivolt; display LED com 6 dígitos de dimensões aproximadas de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética. A função teclada Liga/Desliga; tecla TARA; tecla ZERO; teclado tipo membrana; painel em policarbonato. Capacidade mínima de pesagem de 15kg. Opcional: Capa protetora almofada para cobrir a concha de fácil higienização.</p> <p>Conter no Kit: 01 cabo de força elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 manual de instrução em português e garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	20
10. Bolsa para		Bolsa confeccionada em 100% poliéster, lona 600, resinada e forrada em nylon 70 plastificado. Apresentar costura dupla. Ter o Logotipo Cruz da Vida no tampo principal da bolsa. Possuir uma divisória interna que pode ser removida e recolocada com	

<p>Emergência Médica</p>	<p>velcro e ter bolsos: 01 principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais. Ter faixa refletida em tecido lavável de 30mm. Além disso tudo, ter alças de ombro e outra as mãos. Principais características: Logotipo Cruz da Vida; dimensões aproximadas de 66cm x 24cm x 43cm (comprimento x largura x altura); 100% poliéster 600; faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; alças de ombro e para mãos; cor Vermelha.</p>	<p>40</p>
<p>11. Bolsa Primeiros Socorros Kit Bag – ver figura 01</p>	<p>Bolsa confeccionada em Nylon Pano Orford com zíper em estilo saco médico nas dimensões 39cm x 28cm x 15cm. Estrutura interna: posição principal, posição diversos. Estrutura externa: bolso frontal zip, bolso lateral deslizamento. Cor: Azul Marinho. Ter alças para mão e para ombro. # ver figura 01 abaixo deste quadro.</p>	<p>40</p>
<p>12. Desfibrilador Externo Automático DEA</p>	<p>Desfibrilador Externo Automático DEA para aplicação de RCP. O equipamento deve oferecer auxílio aos socorristas com indicações de texto, voz e imagem, e feedback sobre a frequência e a profundidade das compressões integrados e em tempo real para aplicação de RCP. Possuir algoritmo específico para crianças; tela monocromática; imagens de salvamento (ícones gráficos); eletrodos (CPR-D padz - Adulto) e Pedi-padz II (Pediátrico). Alimentação elétrica Bivolt. Conter no kit: 01 Desfibrilador Externo Automático AED Plus; um pack de 10 baterias de lítio 123A; uma bolsa de transporte; 01 cabo de alimentação elétrica compatível a Norma ABNT NBR 14136 para recarregar bateria; 01 par de Eletrodo (placas) multifunção descartáveis Infantil e 01 par de Eletrodo (placas) multifunção descartáveis Adulto; e manual de instrução, passo a passo, em português; Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	<p>05</p>
<p>13. Eletrodo para desfibrilador - Infantil</p>	<p>Eletrodo multifunção descartáveis com conector preto. As placas multifunção descartáveis para uso infantil devem ser constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. Os eletrodos devem ter a forma arredondada contribuindo para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. Importante o material ter isolamento de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. As placas multifunção devem ser embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. Este material deve ter as seguintes indicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica.</p>	<p>10</p>

	<p>As placas multifunção descartáveis devem permitir que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos às aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal.</p> <p>As placas devem ser compatível com o Desfibrilador CMOS DRAKE LIFE 400 Futura de Modelo: F7988PW/CM.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica.</p> <p><u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	
<p>14. Eletrodo para desfibrilador - Adulto</p>	<p>Eletrodo multifunção descartáveis com conector preto. As placas multifunção descartáveis para uso adulto devem ser constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. Os eletrodos devem ter a forma arredondada contribuindo para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. Importante o material ter isolamento de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados.</p> <p>As placas multifunção devem ser embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade.</p> <p>Este material deve ter as seguintes indicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica.</p> <p>As placas multifunção descartáveis devem permitir que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos às aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal.</p> <p>As placas devem ser compatível com o Desfibrilador CMOS DRAKE LIFE 400 Futura de Modelo: F7988PW/CM.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica.</p> <p><u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	<p>10</p>
<p>15. Estetoscópio Duplo (Adulto e Pediátrico)</p>	<p>Estetoscópio Duplo Adulto e Pediátrico em Alumínio Anodizado contendo auscultador duplo com diafragmas em ambos os lados de material Epóxi e Fibra de Vidro e com anéis de proteção em silicone. As olivas em silicone com vedação suave e o tubo em lúmem único com forma de Y e em PVC. Acompanhar Olivas Extras e o Manual de Instruções.</p> <p><u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	<p>50</p>
<p>16. Estetoscópio Adulto</p>	<p>Estetoscópio Adulto em Alumínio Anodizado contendo auscultador com diafragmas de material Epóxi e Fibra de Vidro e com anéis de proteção em silicone. As olivas em silicone com vedação suave e o tubo em lúmem único com forma de Y e em PVC. Acompanhar Olivas Extras e o Manual</p>	

	de Instruções. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	120
17. Máscara Laríngea Reutilizável	Dispositivo supraglótico para ventilação em silicone resistente a autoclave; apresentando uma marca linear ao longo do tubo para referência de posicionamento com a identificação das informações conforme a seguir. <u>Fácil identificação:</u> informações em destaque sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso. Tubo resistente a acotovelamento. Manguito macio de <i>alto volume</i> e <i>baixa pressão</i> . Conter no Kit: 01 máscara Infantil até 5kg (embalada individualmente); manual de instruções de uso em Português. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	40
18. Máscara Laríngea Reutilizável	Dispositivo supraglótico para ventilação em silicone resistente a autoclave; apresentando uma marca linear ao longo do tubo para referência de posicionamento com a identificação das informações conforme a seguir. <u>Fácil identificação:</u> informações em destaque sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso. Tubo resistente a acotovelamento. Manguito macio de <i>alto volume</i> e <i>baixa pressão</i> . Conter no Kit: 01 máscara Infantil 5 a 10kg (embalada individualmente); manual de instruções de uso em Português. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	40
19. Máscara Laríngea Reutilizável	Dispositivo supraglótico para ventilação em silicone resistente a autoclave; apresentando uma marca linear ao longo do tubo para referência de posicionamento com a identificação das informações conforme a seguir. <u>Fácil identificação:</u> informações em destaque sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso. Tubo resistente a acotovelamento. Manguito macio de <i>alto volume</i> e <i>baixa pressão</i> . Conter no Kit: 01 máscara Infantil 10 a 20kg (embalada individualmente); manual de instruções de uso em Português. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	40
20. Máscara Laríngea Reutilizável	Dispositivo supraglótico para ventilação em silicone resistente a autoclave; apresentando uma marca linear ao longo do tubo para referência de posicionamento com a identificação das informações conforme a seguir. <u>Fácil identificação:</u> informações em destaque sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso. Tubo resistente a acotovelamento. Manguito macio de <i>alto volume</i> e <i>baixa pressão</i> . Conter no Kit: 01 máscara Infantil 20 a 30kg	40

	(<i>embalada individualmente</i>); <i>manual de instruções de uso em Português. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</i>	
21. Máscara Laríngea Reutilizável	Dispositivo supraglótico para ventilação em silicone resistente a autoclave; apresentando uma marca linear ao longo do tubo para referência de posicionamento com a identificação das informações conforme a seguir. Fácil identificação: informações em destaque sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso. Tubo resistente a acotovelamento. Manguito macio de <i>alto volume</i> e <i>baixa pressão</i> . Conter no Kit: 01 máscara Adulto 30 a 50kg (embalada individualmente); manual de instruções de uso em Português. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.	40
22. Máscara Laríngea Reutilizável	Dispositivo supraglótico para ventilação em silicone resistente a autoclave; apresentando uma marca linear ao longo do tubo para referência de posicionamento com a identificação das informações conforme a seguir. Fácil identificação: informações em destaque sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso. Tubo resistente a acotovelamento. Manguito macio de <i>alto volume</i> e <i>baixa pressão</i> . Conter no Kit: 01 máscara Adulto 50 a 70kg (embalada individualmente); manual de instruções de uso em Português. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.	40
23. Máscara Laríngea Reutilizável	Dispositivo supraglótico para ventilação em silicone resistente a autoclave; apresentando uma marca linear ao longo do tubo para referência de posicionamento com a identificação das informações conforme a seguir. Fácil identificação: informações em destaque sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso. Tubo resistente a acotovelamento. Manguito macio de <i>alto volume</i> e <i>baixa pressão</i> . Conter no Kit: 01 máscara Adulto 70 a 100kg (embalada individualmente); manual de instruções de uso em Português. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.	40
24. Máscara Laríngea Reutilizável	Dispositivo supraglótico para ventilação em silicone resistente a autoclave; apresentando uma marca linear ao longo do tubo para referência de posicionamento com a identificação das informações conforme a seguir. Fácil identificação: informações em destaque sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso. Tubo resistente a	40

	acotovelamento. Manguito macio de <i>alto volume e baixa pressão</i> Conter no Kit: 01 máscara Adulto acima de 100kg (embalada individualmente); manual de instruções de uso em Português. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	
25. Monitor Multiparâmetros	O equipamento de monitoramento no modo adulto, infantil e neonatal em tela, aproximada, de 12.1 polegadas; portátil com alça incorporada ao monitor; comunicação em rede; bateria interna recarregável. A seguir os parâmetros monitorados de série: eletrocardiograma (ECG), oximetria de pulso (SPO2), pressão arterial não invasiva (PNI), temperatura e respiração. Alimentação elétrica Bivolt. Conter no Kit: 01 cabo de paciente de 5 vias do ECG; 01 sensor (em cabo) de oximetria de pulso (SpO2) para adulto e outro para Infantil; 01 manguito de tamanho Adulto; 01 cabo de força elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 bateria interna recarregável e 01 manual de instruções de uso em português. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	06
26. Oftalmoscópio	O aparelho com luz LED com iluminação branca e de alto brilho; cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; alimentação de energia através de 2 pilhas tipo AA; lente convergente de vidro; ter no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias, no mínimo, com marcador iluminado (Óptica selada à prova de poeiras); lâmpada 2,5V de LED; cabeça em ABS com seleção de 5 aberturas e com filtro verde livre de vermelho; botão Liga/Desliga. Conter no Kit: 01 oftalmoscópio completo; 01 estojo macio para guardar o aparelho e 01 manual de Instruções de uso em português. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	30
27. Otoscópio	O Otoscópio deve ter como componentes: espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente; lâmpada tipo LED branca para iluminar através de feixe de luz concentrado e com uma lente com aumento de 2,5 vezes e com alimentação energética através de 2 pilhas tamanho AA de 2,5 Volts; ter cabo metálico e estojo macio para armazenamento e transporte. Conter peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote). Ter botão liga/desliga no cabo. Conter no Kit: 01 manual de instrução de uso em português; 01 estojo para guardar e proteger o equipamento. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	80
	Equipamento com visor LED com informações de Saturação (SPO2) e frequência cardíaca; aferição a partir de 3 anos e	

<p>28. Oxímetro Compacto de Bolso</p>	<p>Adultos. Faixa de medição entre SPO2: 70% - 90%/ pulso 30bpm - 235bpm. medição fotoelétrica. Precisão SPO2 +/- 2% e pulso +/- 2%. Alimentação por pilhas alcalinas tipo AAA, estas já inclusas. Também, Conter no Kit: 01 Manual de instrução de uso em português; 01 capa protetora. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	<p>60</p>
<p>29. Oxímetro de Pulso de Mesa</p>	<p>Equipamento para monitoramento contínuo e não invasivo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso com botões Liga/Desliga e de Silêncio de Alarme. O oxímetro deve funcionar com sensores que forneçam leituras de SpO2 e frequência cardíaca em todos os pacientes, desde neonatal ao adulto. Faixa de leitura para: SpO2 de 0 - 100% com precisão de 2%; Frequência cardíaca de 30 – 250bpm e precisão de ± 2%. Apresentando: Visor LCD colorido (tela 7 polegadas) em alta resolução e alto contraste; Indicação e Exibição contínua e em tempo real da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências com parâmetros de alarme e informações do paciente. Possuir 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa; gráfico. Conter Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga. O funcionamento por bateria interna de lítio e recarregável com energia AC (entrada de 100-240V). A bateria deve ter autonomia aproximada de 5 horas com carga completa e tempo máximo de carga completa aproximadamente de 3 horas. Conter no Kit: 01 sensor de oximetria reutilizável PEDIÁTRICO tipo clipe; 01 sensor de oximetria reutilizável ADULTO tipo clipe; 01 cabo de força elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 manual de instrução de uso em português. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	<p>60</p>
<p>30. Régua Antropométrica Pediátrica</p>	<p>A régua antropométrica pediátrica de ter no mínimo uma escala de 1m, em fita de graduação em milímetros (mm), numerada a cada centímetro (cm) e em madeira envernizada (verniz a prova d'água); e o marcador deve ser removível. O equipamento nas seguintes dimensões: C= 1,17m; L= 0,22m (C= comprimento/L= largura). Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u></p>	<p>80</p>
<p>31. Ressuscitador Cardiorpulmonar com Reservatório - Adulto (Ambu)</p>	<p>Ressuscitador Manual para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, fornecendo um suporte de oxigênio para o paciente. O conjunto deve conter: ressuscitador Adulto com válvula pop-off 60cmH2O; máscara facial de coxim inflável em PVC; válvula para reservatório de oxigênio; reservatório de oxigênio; extensão de oxigênio de 2m. Quanto aos volumes ter, aproximadamente: Volume da</p>	<p>30</p>

	Bolsa= 500ml; Stroke Volume= 300ml; Volume do Reservatório= 2500ml. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	
32. Ressuscitador Cardiopulmonar com Reservatório - Pediátrico (Ambu)	Ressuscitador Manual para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, fornecendo um suporte de oxigênio para o paciente. O conjunto deve conter: ressuscitador Pediátrico com válvula pop-off 40cmH2O; máscara facial de coxim inflável em PVC; válvula para reservatório de oxigênio; reservatório de oxigênio; extensão de oxigênio de 2m. Quanto aos volumes ter, aproximadamente: Volume da Bolsa= 1600ml; Stroke Volume= 700ml; Volume do Reservatório= 2500ml. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	30
33. Sonnar Doppler Cardíofetal	O equipamento deve conter: gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; transdutor de alta sensibilidade, compacto e com compartimento para o mesmo na lateral; entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático com Tela de LCD monocromático iluminado; 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF) com frequência de ultrassom em MHz e de intensidade de <10mW/cm ² ; FCF Faixa de medição: 30 ~ 240bpm, com resolução da FCF: 1bpm; Precisão FCF: ± 1 bpm; diâmetro de foco ultrassônico em até 50 mm; alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Também, deve conter indicador de carga de bateria, sendo esta, com alimentação de 9V x 200 MAH alcalina; com carregador de bateria bivolt (110v/220v), podendo ter funcionamento com pilhas alcalinas AA. Conter no Kit: 01 kit de bateria recarregável e carregador com cabo de força elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 fone de ouvido intra-auricular; 01 manual de instruções de uso em português. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	40
34. Válvula redutora para Cilindro de Oxigênio com duas saídas, sem Fluxômetro	Válvula para regulagem da pressão de oxigênio de saída com tomada dupla. Em latão cromado com peças injetadas em Nylon. Equipamento com manômetro em Escala de pressão de 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm ²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² . Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.</u>	50

Fonte: Elaboração Própria.

Observação: Para todos os itens deve ter **Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação** e dispor de Manual de Instrução em Português.

Abaixo a figura 01 do item 11:



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente proposta de contratação tem como finalidade o reabastecimento das Unidades de Saúde, sendo compostas pelas Estratégias de Saúde da Família (ESF), pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelas Unidade Móveis de Saúde (UMS - Ambulâncias), dos equipamentos acima descritos.

A contratação visa produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, sendo primordial para evitar a interrupção do atendimento por falta destes equipamentos médico-hospitalares. O município de Sapucaia do Sul não tem técnico de manutenção para os referidos equipamentos, o que vem ocasionando dificuldades para a realização dos atendimentos por falha dos mesmos, muitas vezes sendo necessário a sua substituição por outros novos, inviabilizando, inclusive, em algumas Unidades de Saúde, o atendimento pleno à comunidade. Desta forma, respeitando o modelo de atenção à saúde com base nos princípios e diretrizes do SUS, foi realizado levantamento junto às equipes da Atenção Básica do

Município de Sapucaia do Sul e elaborado proposta para aquisições futuras de alguns equipamentos e materiais permanentes que apresentam desgaste significativo e necessitam serem substituídos, potencializando a qualidade dos serviços de saúde prestados pelas UBS/ESF, beneficiando a comunidade local.

2.1 Justificativa da quantidade.

Justifica-se a necessidade do quantitativo elencado no quadro 01 por se tratar de Ata de Registro de Preço (RP), bem como, reposição imediata de alguns equipamentos nas unidades de saúde do município tendo em vista a vida útil dos equipamentos em uso nas unidades que em caso de avaria deve ser imediatamente repostos para que o atendimento a população não fique prejudicado, até porque alguns equipamentos elencados no quadro 01 é utilizado em todos os pacientes, como por exemplo a aferição dos sinais vitais . É salutar que a Secretaria da Saúde mantenha suas unidades equipadas com os equipamentos necessários para atender os usuários em suas unidades de saúde.

2.2. Trata-se de Registro de preço pois:

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato. Ainda, admite-se a adoção dessa modalidade em face da possibilidade de realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária.

CONFORME DECRETO 4867 DE 2022 E O DECRETO 3368 DE 2007;

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de aquisições ou contratações frequentes;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3- FORMA, PRAZO E LOCAL:

3.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria da

Saúde e disponibilidade orçamentária/financeira.

3.2 O prazo de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3 Os bens deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DA SAÚDE , sito, Rua Manoel Serafim, 911 Bairro Centro no horário das 8:00 h às 17:00 h.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos descritos no quadro 01 deste TR, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na parte do uso dos equipamentos médico-hospitalares, aos pacientes atendidos pelo SUS. Foi realizado levantamento junto às equipes do Município de Sapucaia do Sul e elaborado proposta para aquisições futuras de equipamentos conforme descrito no quadro 01 deste TR, bem como, transcrito no ETP, pois os já existentes nas unidades de saúde do município apresentam desgaste significativo colocando em dúvida a precisão da aferição e/ou uso dos mesmos e necessitam serem trocados, beneficiando a comunidade local.

4.2 DA GARANTIA:

4.2.1 Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

4.3 Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 As empresas licitantes deverão comprovar, para fins da habilitação de Qualificação Técnica:

a) ter autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA da empresa proponente, tanto da empresa fabricante quanto da distribuidora;

- b) ter Alvará Sanitário atualizado;
- c) ter Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em vigor, que, no caso do registro do produto estar vencido, deverá ser apresentado acompanhado dos formulários de petição 1 e 2 protocolados na ANVISA, de acordo com a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, art. 12, § 6º. e RDC nº 211, de 22 de janeiro de 2018. Obriga-se a Contratada até o adimplemento total de suas obrigações, a manter suas condições de habilitação e qualificação exigidas. *Caso o equipamento seja isento de registro, notificação ou cadastro na ANVISA, a empresa deverá apresentar comprovação do ato formal que dispensa o produto desta exigência.*
- d) Fornecer os manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;
- e) Conter nas embalagens de entrega o nome da Contratada, o número do empenho e o número da Nota Fiscal.
- f) dar **Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação¹**.
- g) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de **até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da ordem de compra.
- h) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Serafim, nº 911.
- i) Especificações e Quantidades: Conforme o **Quadro 01**.

5.4 Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

5.5 Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

5.6 O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “c”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

5.7 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço(OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRITIVAS NO QUADRO 1), nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.8 Para a contratação e prestação dos serviços(reparos e garantias) pretendidos as eventuais empresas licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar DECLARAÇÃO de conhecimento do inteiro teor do EDITAL, bem como, da concordância em cumprir todas as normas e exigências de qualidade, referencial descritivo e garantia de 12 (doze) meses dos equipamentos adquiridos pela Contratante.

E:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Entende-se como compatível ao objeto desta licitação o Fornecimento e a garantia do cumprimento das garantias exigidas neste Termo de Referência.

A exigência da comprovação de qualificação técnica por meio de Atestado, faz-se necessário tendo em vista que o objeto da presente licitação exige o fornecimento e o cumprimento da garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de um ano (doze meses). Desta forma, por tratar-se também de fornecimento de garantia de doze meses nos equipamentos do quadro 01 deste TR, justifica-se a necessidade da comprovação de experiência nesse tipo de contrato, de modo a garantir a correta instalação e seu perfeito funcionamento.

Além da comprovação de habilitação técnica, a licitante deverá atentar-se as exigências legais disposta no edital da contratação.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

6.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

6.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6.7 Fornecer os manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;

6.8 Conter nas embalagens de entrega o nome da Contratada, o número do empenho e o número da Nota Fiscal.

6.9 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de **até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da ordem de compra.

6.10 Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Serafim, nº 911.

6.11 Na Nota Fiscal deverá constar as Especificações e Quantidades Conforme o **Ordem de Compra**, bem como, **Número do Empenho**.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4.874 de 31/01/23, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal ou por seu respectivo substituto;

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam: verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMS	Daniel de Oliveira Trecha	Enfermeiro da Família	7517
SMS	Suelen Griguc Carvalho	Enfermeira Saúde Mental	6483

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMS	Flávia Joziane Pereira da Motta	Secretária Municipal	93381

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, **trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ___/___; Pregão Eletrônico nº: ____/2023;**

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade SRP, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço e capacidade técnica, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 600.946,28 (seiscentos mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Item	Descrição	Quant.	Média do Valor Unit.	Média do Valor Total
01	Aparelho de Laserterapia Portátil	03	3.792,30	11.473,20
02	Aparelho de Verificação de Pressão Arterial - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	150	66,00	9.937,50
03	Aparelho de Verificação de Pressão Arterial - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	40	99,28	3.881,60
04	Aparelho de Verificação de Pressão Arterial em RODÍZIO - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	60	1.154,19	69.251,40
05	Aspirador Venturi para Oxigênio em cilindro	50	375,00	17.187,50
06	Aspirador de Secreção Portátil - elétrico	30	470,25	14.107,50
07	Balança Digital Portátil	40	1.381,67	55.623,60
08	Balança Antropométrica Eletrônica - Adulta	20	1.610,56	34.850,60
09	Balança Antropométrica Eletrônica - Pediátrica	20	847,19	17.347,20
10	Bolsa para Emergência Médica para Unidade de Saúde	40	315,00	12.600,00
11	Bolsa Primeiros Socorros Kit Bag para Visita Domiciliar	40	333,66	13.115,60

12	Desfibrilador Externo Automático - DEA	05	10.990,00	53.384,40
13	Eletrodo para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE - Infantil	10	635,00	6.588,80
14	Eletrodo para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE - Adulto	10	600,75	6.258,80
15	Estetoscópio Duplo (Adulto e Pediátrico)	50	104,50	1.846,20
16	Estetoscópio Adulto	120	97,23	17.689,20
17	Máscara Laríngea Reutilizável – Infantil até 5kg	40	223,43	8.937,20
18	Máscara Laríngea Reutilizável – Infantil 5 a 10kg	40	135,00	4.775,20
19	Máscara Laríngea Reutilizável – Infantil 10 a 20kg	40	135,00	5.282,80
20	Máscara Laríngea Reutilizável – Infantil 20 a 30kg	40	142,23	5.551,20
21	Máscara Laríngea Reutilizável – Adulto 30 a 50kg	40	137,50	5.520,80
22	Máscara Laríngea Reutilizável – Adulto 50 a 70kg	40	136,25	5.370,00
23	Máscara Laríngea Reutilizável – Adulto 70 a 100kg	40	142,23	5.551,20
24	Máscara Laríngea Reutilizável – Adulto acima de 100kg	40	135,00	5.346,00
25	Monitor Multiparâmetros	06	1.328,00	7.730,58
26	Oftalmoscópio	30	1.235,43	38.289,60
27	Otoscópio	80	354,45	28.370,40
28	Oxímetro Compacto de Bolso	60	105,00	6.310,20
29	Oxímetro de Pulso de Mesa	60	1.285,00	74.912,40
30	Régua Antropométrica Pediátrica	80	90,00	7.515,20
31	Ressuscitador Cardiopulmonar com Reservatório - Adulto (Ambu)	30	159,07	4.826,10
32	Ressuscitador Cardiopulmonar com Reservatório - Pediátrico (Ambu)	30	138,96	4.209,00
33	Sonnar Dopler Cardíofetal	40	533,00	20.704,80
34	Válvula redutora para Cilindro de Oxigênio com duas saídas, sem Fluxômetro	50	332,89	16.600,50

Fonte: Elaboração Própria.

TOTAL R\$ 600.946,20

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preço foi realizada junto as empresas: MacroSul e Odontotec conforme Orçamentos anexos ao presente E.A. 7540/24, bem como no Banco de Preços com método de precificação mediana, conforme se pode observar no MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS(em anexo ao E.A 7540/24) EM AQUISIÇÕES REALIZADAS POR DIVERÇOS ORGÃOS PÚBLICOS TAIS COMO: Prefeitura Municipal de Nova Serrana, Prefeitura Municipal de Patos, Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, Prefeitura Municipal de Esmeralda, Prefeitura Municipal de Mamboré, Prefeitura Municipal de Guaira, Prefeitura Municipal de Tupaciguará/MG, Prefeitura Municipal de Nova Aliança de Ivaí/PR, Prefeitura Municipal do Vale de São Domingos, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Prefeitura Municipal de São Oeste /MS e Prefeitura Municipal de Cel. Murta.

Como se pode observar, a pesquisa de mercado e pesquisa de preço foi ampla e metódica, para atender o disposto na Lei de Licitações 14.133/24.

A pesquisa de mercado foi realizada entre os dias 01/03/24 e 05 /03/2024, e observado que os preços orçados no Banco de Preços elencadas na tabela acima é condizente com o preço praticado no mercado e que não apresentou nenhuma discrepância nos valores.

O relatório de cotação junto ao Banco de Preços foi gerado em 06/03/2024.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses de acordo com o disposto na Lei 14.133/21.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a

execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária:

Conforme o disposto no Decreto 3.368/2007 Art. 9º § 2º Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato. (Redação acrescida pelo Decreto nº 3806/2011).

Sapucaia do Sul, 10 de Março de 2024.

Alfredo Brochier Neto
Gestor Público - MBA Gestão Pública
MBA Saúde Pública - ÊSF
Responsável pela elaboração do TR
Matrícula 93225

Flavia Joziane Pereira da Motta
Secretária Municipal da Saúde
Matrícula 93381